



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 01/2024, publicado em 14 de setembro de 2024, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA AFRODESCENDENTES (*3)		
ENSINO MÉDIO COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 69,00						
201	Técnico Audiovisual	02 +Cadastro Reserva	--	--	Ensino Médio completo, com Curso Técnico na Área.	Ref.: FI-A R\$ 3.107,55 20 horas semanais.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 82,00						
301	Analista de Comunicação	01 +Cadastro Reserva	--	--	Graduação em Curso Superior em Comunicação Social , em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	Ref.: HI-A R\$ 9.095,44 40 horas semanais
302	Analista Legislativo	01 +Cadastro Reserva	--	--	Ensino Superior Completo em Direito.	Ref.: GI-A R\$ 7.101,06 40 horas semanais
303	Analista de Recursos Humanos	01 +Cadastro Reserva	--	--	Ensino Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Administração Pública ou Gestão Pública e Registro no respectivo Conselho de Classe (quando houver).	Ref.: GI-A R\$ 7.101,06 40 horas semanais
304	Contador	01 +Cadastro Reserva	--	--	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho de Classe.	Ref.: GI-A R\$ 3.550,53 20 horas semanais

(*1) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência e para Afrodescendentes.

(*2) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 2.616, de 07 de novembro de 1994.

(*3) Reserva de Vagas para Afrodescendentes, conforme estabelecida no Art. 134-A, da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Permanecem inalterados os demais itens do **Edital nº 01/2024**, publicado em **14 de setembro de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Atibaia/SP, 28 de setembro de 2024.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

REALIZAÇÃO:

